REPÚBLICA PORTUGUESA | EDUCAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ARTUR GONÇALVES TORRES NOVAS

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – Horário 47

Ano letivo – 2022/23

Informa-se que está aberto o procedimento para seleção e recrutamento de um Professor (Contratação de Escola), na aplicação informática disponibilizada na página da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), para suprir necessidades temporárias de serviço docente do grupo de recrutamento **600** – **Educação Visual** no Agrupamento de Escolas Artur Gonçalves, nos termos definidos no artigo 39º do Decreto- Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 146/2013, de 22 de outubro, Lei nº 80/2013, de 28 de novembro, e Decreto-Lei nº83 – A/2014, de 22 de maio, retificado pela Declaração de Retificação nº36/2014, de 22 de junho e demais legislação aplicável.

1. Características do contrato:

Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo
Duração do contrato	Temporário
Identificação do local de trabalho	Agrupamento de Escolas Artur Gonçalves
Caracterização das funções	Exercício de Funções de Docente de Educação Visual -
Requisitos de admissão	Habilitações reconhecidas para a docência do grupo de recrutamento de Educação Visual (600)
Contactos	esagtn@esagtn.com
Grupo de Recrutamento	600– Educação Visual
Nº de Horas	18 horas – **Horário 47**

3. O concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:

a. O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção-Geral de Administração Escolar (www.dgae.mec.pt);
b. Os prazos de candidatura obedecem ao disposto no nº3 do artigo 39º do mesmo Decreto-Lei (três dias úteis);
c. Findo o prazo de candidatura, será divulgada na página do Agrupamento a lista ordenada.

Agrupamento de Escolas Artur Gonçalves, Torres Novas, 10 de fevereiro de 2023

O Diretor,

Carlos Ferreira